

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.062/2019

Concede licença Luto a servidora **SONIA MARIA BARBOSA FRANCO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SONIA MARIA BARBOSA FRANCO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.860.135-9-SSP/PR, inscrita no CPF nº 846.606.789-20, nomeada em 15 de maio de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 07 de Outubro de 2019 a 14 de Outubro de 2019, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de outubro de 2019.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 Outubro 2019
DE Nº 11.685
UMUARAMA 17, 10 20 19
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS